SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

APPM ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

Piauí , 02 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí • ANO II | Nº 0233

Expediente:
Associação Piauiense de Municípios

NOMINATA DIRETORIA
CONSELHO DIRETOR E FISCAL – BIÊNIO 2017 A 2018
CONSELHO DELIBERATIVO – QUADRIÊNIO 2017 A 2020

Conselho Diretor 2017 a 2018

Presidente: Gil Carlos Modesto Alves
São João do Piauí
1º Vice-Presidente: Jonas Moura de Araújo Água Branca
2º Vice-Presidente: Valdemar dos Santos Barros São José do Peixe
3º Vice-Presidente: Domingos Bacelar de Carvalho Porto
Secretário Geral: Antoniel de Sousa Silva
Caridade do Piauí
1º Secretário: Hélio Rodrigues Alves Hugo Napoleão
2º Secretário: João Messias Freitas Melo Batalha
Tesoureiro Geral: Agenilson Teixeira Dias
Patos do Piauí
1º Tesoureiro: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa São Luis do Piauí
2º Tesoureiro: Davinelson Soares Rosal Monte Alegre do Piauí

Conselho Fiscal: 2017 a 2018

Presidente: Ricardo do Nascimento Martins Sales Murici dos Portelas
Vice-Presidente: Rubens de Sousa Vieira Cocal
Secretário: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá Colônia do Piauí
Suplentes:
1º Suplente: Gabriela Oliveira Coelho da Luz Capitão Gervásio Oliveira
2º Suplente: Oscar Barbosa da Silva Sigefredo Pacheco
3º Suplente: Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas Riacho Frio

Conselho Deliberativo: 2017 a 2020

Presidente: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior Curimatá
Vice-Presidente: Paulo Lopes Moreira Itainópolis
Secretario Geral: Ana Célia da Costa Silva Cocal de Telha
1º Secretário: José de Ribamar Carvalho Campo Maior
2º Secretário: Cidelton da Cunha Pinheiro Santa Luz

Representantes das Microrregiões

1. Microrregião 086 – Baixo Parnaíba Piauiense
Membro: Genival Bezerra da Silva Joaquim Pires
Membro: Edisio Alves Maia Matias Olímpio
2. Microrregião 087 – Litoral Piauiense
Membro : Osmar de Sousa Vieira Cocal dos Alves
Membro : Raimundo Nonato Lima Percy Júnior Buriti dos Lopes
3. Microrregião 088 – Teresina
Membro: Antônio Francisco de Oliveira Neto Lagoa do Piauí
Membro: Osvaldo Bonfim de Carvalho Nazária
4. Micro Região 089 – Campo Maior
Membro: Luiz Cardoso de Oliveira Neto Nossa Senhora de Nazaré
Membro: José Magno Soares da Silva Castelo do Piauí
5. Microrregião 090 - Médio Parnaíba Piauiense
Membro: Hermes Teixeira Nunes Júnior Regeneração
Membro: Numas Pereira Porto Arraial
6. Microrregião 091 – Valença do Piauí
Membro: Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto Aroazes
Membro: José Jailson Pio São Félix do Piauí
7. Microrregião 092 – Alto Parnaíba Piauiense
Membro: Carlos Augusto de Araújo Braga Santa Filomena
Membro: Francisco Wagner Pires Coelho Uruçuí
8. Microrregião 093 – Bertolínia
Membro: Aurélio Saraiva de Sá Landri Sales
Membro: José Medeiros da Silva Manoel Emídio
9. Micro Região 094 – Floriano
Membro: Maurício Martins Costa Silva Rio Grande do Piauí
Membro: Maria Jozeneide Fernandes Lima Guadalupe
10. Microrregião 095 – Alto Médio Gurgueia
Membro: Leonardo de Moraes Matos Gilbués
Membro: Ângelo José Sena Santos Redenção do Gurgueia
11. Microrregião 096 – São Raimundo Nonato
Membro: Gilson Dias de Macedo Filho Caracol
Membro: Laênio Rommel Rodrigues Macedo Fartura do Piauí
12. Microrregião 097 – Chapadas do Extremo Sul
Membro: Dióstenes José Alves Avelino Lopes
Membro: Ariano Messias Nogueira Paranaguá Cristalândia do Piauí
13. Microrregião 098 – Picos
Membro: Francisco Barroso de Carvalho Neto Santa Cruz do Piauí
Membro: José Santos Rego Ipiranga do Piauí
14. Microrregião 099 – Pio IX
Membro: Márcio Willian Maia Alencar Alegrete do Piauí
Membro: Regina Coeli Viana de Andrade Silva Pio IX
15. Microrregião 100 – Alto Médio Canindé
Membro: José Valdinar da Silva Padre Marcos
Membro: Gilson Nunes de Sousa Lagoa do Barro do Piauí

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 160/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Júlio Borges, CNPJ. 01.612.619/0001-10
CONTRATADA: SIRLENE FRANCISCA DOS REIS CPF 600.018.883-82
OBJETO: A Contratada prestará serviços na função de **Professora classe "A"** na Unidade Escolar Florentino Camelo no Povoado Veredão, de Acordo com a Lei Municipal Nº 002, de 15 de janeiro de 2013 e na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Júlio Borges-PI.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência retroativa a 01 de Agosto de 2018 com duração até 31 de Dezembro de 2018, a partir da data da sua assinatura.
VALOR TOTAL: O presente contrato tem o preço global no valor de R$ 6.138,35(seis mil cento e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), a ser pago em 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 1.227,67 (hum mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos) cada.
FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Fontes de Recursos: ISS/ICMS/FPM/FMS/FUS E OUTROS RECURSOS.
SIGNATÁRIOS: **EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA**, pela Contratante e **SIRLENE FRANCISCA DOS REIS**, pela Contratada.
DATA: 01 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Edmundo Carneiro de Brito
Código Identificador:4AB087A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 161/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Júlio Borges, CNPJ. 01.612.619/0001-10
CONTRATADA: GLAUCILENE MIRANDA DUARTE CPF 163.140.558-65
OBJETO: A Contratada prestará serviços na função de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, de acordo com a Lei municipal nº 002 de 15 de janeiro de 2013 e na forma do artigo 37 da Constituição Federal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, vinculada à Secretaria de Educação do Município de Júlio Borges-PI.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência retroativa a 01 de Agosto de 2018 com duração até 31 de Dezembro de 2018, a partir da data da sua assinatura.
VALOR TOTAL: O valor do presente contrato é de R$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais) pago em 05(cinco) parcelas de R$ 954,00 por mês de serviço prestado.
FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Fontes de Recursos: ISS/ICMS/FPM/FMS/FUS E OUTROS RECURSOS.
SIGNATÁRIOS: **EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA**, pela Contratante e **GLAUCILENE MIRANDA DUARTE**, pela Contratada.

DATA: 01 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Edmundo Carneiro de Brito
Código Identificador:AA3499A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 162/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Júlio Borges, CNPJ. 01.612.619/0001-10
CONTRATADA: NAIANE ARAUJO JORDÃO CPF 046.985.883-40
OBJETO: A Contratada prestará serviços na função de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, de acordo com a Lei municipal nº 002 de 15 de janeiro de 2013 e na forma do artigo 37 da Constituição Federal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, vinculada à Secretaria de Educação do Município de Júlio Borges-PI.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência retroativa a 01 de Agosto de 2018 com duração até 31 de Dezembro de 2018, a partir da data da sua assinatura.
VALOR TOTAL: O valor do presente contrato é de R$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais) pago em 05(cinco) parcelas de R$ 954,00 por mês de serviço prestado.
FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Fontes de Recursos: ISS/ICMS/FPM/FMS/FUS E OUTROS RECURSOS.
SIGNATÁRIOS: **EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA**, pela Contratante e **NAIANE ARAUJO JORDÃO**, pela Contratada.
DATA: 01 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Edmundo Carneiro de Brito
Código Identificador:E5DE51F2

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOMEAÇÃO CANDIDATOS SUB JUDICE

PORTARIA nº 77/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL nº 001/2015 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIODE SÃO JOÃO DO PIAUÍ EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DOS MANDADOS DE SEGURANÇA nº 0800046-34.2018.8.18.0135, 0800028-47.2017.8.18.0135 e 0800113-96.2018.8.18.0135.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, Estatuto do Servidor Público Municipal, e demais Legislações citadas no Edital nº 001/2015;

CONSIDERANDO as decisões proferidas nos autos dos processos nº *0800046-34.2018.8.18.0135, 0800028-47.2017.8.18.0135 e 0800113-96.2018.8.18.0135,* em tramite na Comarca de São João do Piauí;

RESOLVE,

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para a Prefeitura do Município de São João do Piauí, para ocuparem o cargo estabelecido no Edital nº 001/2015, correspondente à função referendada abaixo, com a devida lotação condizente com as atividades para a qual os mesmos prestaram concurso:

ENFERMEIRO - PSF (031)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	LOTAÇÃO
SHELMA FEITOSA DOS SANTOS	6º	018.759.633-67	PSF/À critério da Administração
FRANCISCA LEONETE NOGUEIRA VIEIRA	7º	035.157.483-26	PSF/À critério da Administração
ANA BEATRIZ SOUSA NUNES	8º	025.028.433-24	PSF/À critério da Administração

ENFERMEIRO (032)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	LOTAÇÃO
FLAVIA TOMAZ COELHO RODRIGUES	8º	024.275.133-42	À critério da Administração
MAGNO RODRIGUES DE CARVALHO	14º	016.240.133-76	À critério da Administração

Art. 2° - Os candidatos ora nomeados devem comparecer no prazo de, na Secretaria Municipal de Administração para assinatura do Termo de Posse, munidos de cópias dos seguintes documentos:

1 - Carteira de Identidade - RG (original e cópia);
2 -Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
3 -Título de Eleitor e o Comprovante de votação da última eleição - (original e cópia);
4 -Certificado de Alistamento Militar - Reservista (sexo masculino) - (original e cópia);
5 -Certidão de Casamento, se for o caso - (original e cópia);
6 -Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e cartão de vacina sea criança estiver até 06 (seis) anos de idade e acima dos 06 (seis) anos declaração da escola;
8 - 1 foto 3 x 4;
9 - Comprovante de Escolaridade, conforme previsto no Edital nº 001/2015;
10 - Registro Profissional (COREN, CRO, CRM dentre outros) - (original e cópia);
11 - Cartão do PIS ou PASEP, caso seja cadastrado (original e cópia);
12 - Comprovante de Residência Atualizado (original e cópia);
13 - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Exame de sanidade física e mental - original, expedido por profissional da área médica, devendo o candidato ao se apresentar ao profissional, estar munido de: Raio X do Tórax, Parasitologia de Fezes, Sumário de Urina, Hemograma Completo, Lipdograma total, Eco Dopplercardiograma e Glicemia em jejum.
14 - Declaração de que não ocupa outro cargo em outra esfera e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, exceto para os casos de cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, indicando, se for o caso, dados do cargo de exerce com o vínculo jurídico, carga horária, escala de plantões e unidade administrativa que exerce a função;
15 - Certidão de Antecedentes Criminais (domicilio nos últimos 5 anos) - original;
16 - Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge (declaração de imposto de renda substitui);
17 - Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal.
18 - Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público";
19 - Apresentar a comprovação dos requisitos necessários previstos no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no Anexo I do Edital do Concurso.

Art. 3º - Os candidatos nomeados que exerçam outros cargos públicos, e não sendo hipótese de acumulação licita, devem providenciar, até a data da posse, sua regularização para efeito de posse, devendo, se for o caso, solicitar a devida vacância ou desligamento no outro vinculo funcional.

Art. 4º - Os nomeados submeter-se-ão ao Regime Jurídico Único do Município de São João do Piauí, Estatuto dos Servidores do Município, Lei Municipal nº 290/2015, Plano de Cargos e Remunerações e Desenvolvimento Funcional dos Servidores Municipais, e demais Legislações existentes, sendo ainda vinculados ao Fundo de Previdência do Município de São João do Piauí.

Art. 5º - Os efeitos da Portaria estão condicionados à manutenção da liminar ou decisão proferida nos autos dos referidos processos.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 01 de outubro de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito de São João do Piauí

Publicado por:
Gustavo Barbosa Nunes
Código Identificador:A1C2966B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 78/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

APOSENTAR

TERESINHA MOURA PEREIRA, servidora pública municipal, matrícula nº 22001, CPF 463.079.403-44, ocupante do cargo de Agente operacional de serviços, Classe C, Nível VI, 40 horas, lotada no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, na modalidade **Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição**, com proventos integrais , nos termos do art. 6° e 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 23, da Lei Municipal 262, de 30 de janeiro de 2014, no valor de **R$ 1.394,87 (Hum mil, trezentos e noventa e quatro reais, oitenta e sete centavos) mensais**, na forma discriminada no verso**.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, 01 de outubro de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito de São João do Piauí

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento, nos termos da Lei Municipal nº 290, de 30 de abril de 2015 c/c Lei Municipal nº 349, de 31 de agosto de 2017	R$ 1.394.87
Total da Remuneração do cargo efetivo	R$ 1.394.87
PROVENTOS A RECEBER	R$ 1.394.87

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, 01 de outubro de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito de São João do Piauí

Publicado por:
Gustavo Barbosa Nunes
Código Identificador:9A8CD66C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 79/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

APOSENTAR

MARIA NUNES, servidora pública municipal, matrícula nº 22051, CPF 429.095.031-00, ocupante do cargo de Agente operacional de serviços, Classe A, Nível VI, 40 horas, lotada no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, na modalidade **Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição,** com proventos integrais , nos termos do art. 6° e 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 23, da Lei Municipal 262, de 30 de janeiro de 2014, no valor de **R$ 1.195,88 (Hum mil, cento e noventa e cinco reais, oitenta e oito centavos) mensais**, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, 01 de outubro de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito de São João do Piauí

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento, nos termos da Lei Municipal nº 290, de 30 de abril de 2015 c/c Lei Municipal nº 349, de 31 de agosto de 2017	R$ 1.195.88
Total da Remuneração do cargo efetivo	R$ 1.195.88
PROVENTOS A RECEBER	**R$ 1.195.88**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, 01 de outubro de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito de São João do Piauí

Publicado por:
Gustavo Barbosa Nunes
Código Identificador:56BF7876

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 80/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

APOSENTAR

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MATA, servidora pública municipal, matrícula nº 2261, CPF 688.053.733-20, ocupante do cargo de Agente operacional de serviços, Classe A, Nível VI, 40 horas, lotada no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, na modalidade **Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais**, nos termos do art. 6° e 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 23, da Lei Municipal 262, de 30 de janeiro de 2014, no valor de **R$ 1.195,88 (Hum mil, cento e noventa e cinco reais, oitenta e oito centavos) mensais**, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, 01 de outubro de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito de São João do Piauí

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento, nos termos da Lei Municipal nº 290, de 30 de abril de 2015 c/c Lei Municipal nº 349, de 31 de agosto de 2017	R$ 1.195.88
Total da Remuneração do cargo efetivo	R$ 1.195.88
PROVENTOS A RECEBER	**R$ 1.195.88**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, 01 de outubro de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito de São João do Piauí

Publicado por:
Gustavo Barbosa Nunes
Código Identificador:07A961F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 81/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

APOSENTAR

ANA LUCIA DANTA DOS SANTOS, servidora pública municipal, matrícula nº 2241, CPF 359.811.053-72, ocupante do cargo de Agente operacional de serviços, Classe A, Nível VI, 40 horas, lotada no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, na modalidade **Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais**, nos termos do art. 6° e 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 23, da Lei Municipal 262, de 30 de janeiro de 2014, no valor de **R$ 1.195,88 (Hum mil, cento e noventa e cinco reais, oitenta e oito centavos)** mensais, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, 01 de outubro de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito de São João do Piauí

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento, nos termos da Lei Municipal nº 290, de 30 de abril de 2015 c/c Lei Municipal nº 349, de 31 de agosto de 2017	R$ 1.195.88
Total da Remuneração do cargo efetivo	R$ 1.195.88
PROVENTOS A RECEBER	**R$ 1.195.88**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, 01 de outubro de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito de São João do Piauí

Publicado por:
Gustavo Barbosa Nunes
Código Identificador:A3D84671

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 82/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

APOSENTAR

MARIA LOURENÇA DE ALENCAR FERREIRA, servidora pública municipal, matrícula nº 2191, CPF 005.516.593-19, ocupante do cargo de Agente operacional de serviços, Classe A, Nível VII, 40 horas, lotada no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, na modalidade **Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade**, nos termos do art. 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 25, da Lei Municipal 262/14, no valor de **R$ 1.255,70 (Hum mil, duzentos e noventa e cinquenta e cinco reais, setenta centavos)** mensais, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, 01 de outubro de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito de São João do Piauí

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento, nos termos da Lei Municipal nº 290, de 30 de abril de 2015 c/c Lei Municipal nº 349, de 31 de agosto de 2017	R$ 1.255.70
Total da Remuneração do cargo efetivo	R$ 1.255.70
PROVENTOS A RECEBER	R$ 1.255.70

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, 01 de outubro de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito de São João do Piauí

Publicado por:
Gustavo Barbosa Nunes
Código Identificador:F2CD16AF

PROCURADORIA
EXTRATO DISTRATO DE ALUGUEL

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº 01.668.777/0002-72.

CONTRATADO: FALMILENE DE MOURA COELHO RIBEIRO, CPF nº 809.261.693-00.

OBJETO: As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Imóvel, datado de 01/06/2018, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo.
DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 31/07/2018.

Publicado por:
Gustavo Barbosa Nunes
Código Identificador:587A0DBB

PROCURADORIA
EXTRATO CONTRATO DE ALUGUEL - ALTERAÇÃO VALOR

EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº 01.668.777/0002-72.

CONTRATADO: FALMILENE DE MOURA COELHO RIBEIRO, CPF nº 809.261.693-00.

OBJETO: Locação de Edifício não residencial, localizado no objeto a locação de um imóvel situado na Avenida Candido Coelho, 96, Bairro Vermelho, São João do Piauí-PI, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São João do Piauí, para uso exclusivo do SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA (SEDE).
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.000,00 (dois mil).
FONTE DE RECURSOS: FMS e outros recursos próprios.
VIGÊNCIA: 01/08/2018 a 01/08/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2018.

Publicado por:
Gustavo Barbosa Nunes
Código Identificador:BE0C374A



